

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

1.1. contratação, o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e demais legislações aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA

Os eventos têm por objetivo fortalecer a cultura local, permitindo a geração de fluxo de turistas e visitantes no município, valorizando o movimento das danças e músicas tradicionais, e outros elementos que cultivam a história como gastronomia e artesanato, visando difundir o turismo e a cultura da fronteira e integrar os países que compõem a Rota Bioceânica.

Tal solução traz diversos benefícios, como a ampliação da base de talentos disponíveis, a democratização do acesso às oportunidades de apresentação e uma maior variedade de estilos artísticos disponíveis para o público. Além disso, a centralização do processo de contratação por meio do credenciamento resulta em uma redução de custos e uma melhor otimização dos recursos disponíveis, sendo uma solução eficiente e diversificada para suprir as demandas dessa secretaria.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS

Unidade/Setor/Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Patrícia Moreira Acosta

Decreto: Nº 17.123/2026

Telefone: (67) 99674-8469

E-mail: turismo@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATA DE REGISTRO PREÇOS

O processo de inexigibilidade deve ser iniciado assim que o processo chegar ao setor de compras, com conclusão até 30 (trinta) dias.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Julianne Izabela Contrera Torres, inscrito no CPF: 034.940.451-86

SUPLENTE: Diana Morinigo Velázquez, inscrito no CPF: 032.097.531-21

Porto Murtinho/MS, 26 de janeiro de 2026.

Patrícia Moreira Acosta

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 17.123/2026

